



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda nº

MPV nº 256, de 2005

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.

Dep. JOÃO FONTES
PDT/SE